



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 009 /2023 – DE 21 DE MARÇO DE 2023

(Projeto de Lei nº 006 /2023- Poder Executivo)

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

ARTIGO 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conceder uma reposição salarial de **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento), a todos os Empregados Públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

Parágrafo único – O percentual de reajuste indicado neste artigo também será concedido à contraprestação paga aos Conselheiros Tutelares.

ARTIGO 2º – O reajuste salarial definido por esta Lei tem como propósito cumprir as determinações constantes do inc. X, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, tendo-se utilizado como índice oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal de cada exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º (primeiro) de março de 2023.

ARTIGO 5º – Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -